

Estação do Norte Transmontano

Circular nº: 8/2018

Chaves, 23 de Julho de 2017

VINHA

OÍDIO

A vinha encontra-se numa fase de desenvolvimento particularmente sensível ao oídio, e o tempo tem decorrido favorável ao seu desenvolvimento.

Aconselhamos, por isso, a manter a vinha protegida contra esta doença até ao Pintor, utilizando um produto penetrante indicado no anexo da Circular nº 4.

Nas vinhas em que a doença já se tenha manifestado, deverá utilizar enxofre ou metildinocape, (fungicidas de contacto), procurando não fazer este tratamento com temperaturas elevadas – acima dos 32º C – e evitar riscos de fitotoxicidade (queima).

Em qualquer caso, procure orientar a vegetação e fazer uma cuidada desfolha, de maneira a permitir um bom arejamento da planta e facilitar a penetração do produto utilizado.

MÍLDIO

Nas vinhas em que os sintomas da doença têm persistido, aconselhamos a fazer um tratamento com um produto anti-míldio à base cobre, pois irá promover o *atempamento* das varas e impedir a saída de novas manchas.

CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA

(*Scaphoideus titanus*)

A *flavescência dourada* é uma grave doença da videira, provocada por um organismo (fitoplasma) que causa enormes prejuízos económicos, destruindo a produção e até matar precocemente as videiras e para a qual não existe tratamento.

É transmitida das plantas doentes às plantas sãs, pelo insecto ***Scaphoideus titanus***, - **cigarrinha da flavescência dourada** - que, alimentando-se em plantas doentes, picando-as para sugar a seiva, fica infectado. A única maneira de a combater é adoptar medidas preventivas, nomeadamente o arranque das cepas infectadas e, principalmente, a luta contra este insecto, responsável pela sua transmissão.

De acordo com a **Portaria nº 165/2013** publicada no Diário da República nº 81, 1ª Série, de 26 de Abril de 2013, é obrigatória a luta contra este insecto em todas as vinhas das seguintes Freguesias da região:

- **União de Freguesias de Loivos e Póvoa de Agrações;**
- **Vidago (UF de Vidago, Arcossó, Selhariz e Vilarinho das Paranhos).**

Estação do Norte Transmontano

Circular n.º: 8/2018

Assim, nas vinhas localizadas nas Freguesias acima referidas, os Sr. Viticultores devem efectuar um tratamento contra este insecto até ao fim do mês de Agosto. Tenha em atenção o intervalo de segurança (I.S.), e seleccione do quadro anexo um produto homologado para esse fim. (consultar quadro em anexo)

De acordo com a mesma portaria deverá também, manter guardado um registo dos produtos utilizados, doses e datas de aplicação, podendo utilizar para o efeito o mapa que se anexa.

Castanheiro

-Septoriose do castanheiro

mycosphaerella maculiformis

As condições meteorológicas que se fizeram sentir durante o ciclo cultural do castanheiro até ao momento – **ocorrência de vários períodos de precipitação e temperatura média não muito elevada**-, criaram condições favoráveis ao desenvolvimento deste fungo, normalmente

sem grande importância em anos anteriores.

As manchas, de cor acastanhada e rebordo amarelo, aparecem nos dois lados da folha que, desenvolvendo-se chegam a cobrir toda a superfície.

Se o ataque é forte, as folhas enrolam e caem antecipadamente ficando assim afectado o desenvolvimento do fruto. Os ouriços não chegam a amadurar podendo também observar-se manchas necróticas semelhante às das folhas nos pecíolos, pedúnculos e ouriços. Após a colheita e queda das folhas, no sentido de reduzir o risco de infecções no próximo ano, aconselhamos a realização de um tratamento à base de cobre, dirigido ao castanheiro e folhas caídas no solo.

O responsável pela Estação de Avisos

Luís Sá

INSECTICIDAS HOMOLOGADOS PARA COMBATE À CIGARRINHA DA FLAVESCÊNCIA DOURADA
(*Scaphoideus titanus*)

Nome comercial / Empresa (Form.)	Substância (s) Activa (s)	Alvo Biológico	I.S. (dias)
KESTREL/NUFARM (SL) EPIK SG / SIPCAM (SG) EPIK SL / SIPCAM (SL)	acetamiprida	Ninfas/Adultos	14
RUFAS AVANCE / SELECTIS (EW) ALFATINA / AGROTOTAL (EC) ERIBEA / BELCHIM (EC) FASTAC / BASF (EC)	acrinatrina alfa-cipermetrina	Ninfas/Adultos	21 7
ALIGN / SIPCAM (EC) CYTHRIN 10 EC / EPAGRO (EC) DASKOR 440 / AGRIPHAR (EC)	azadiractina cipermetrina cipermetrina+clorpirifos-metilo	Ninfas Ninfas/Adultos	3 21 21
EMBAIXADOR 224 EC (SAPEC) METHYLFOS 224 EC / SELECTIS (EC) RELDAN ULTIMATE / DOW (EC)	clorpirifos-metilo	Ninfas/Adultos	21 15
LUZINDO / SYNGENTA (WG) DECIS / BAYER (EC) DECIS EVO / BAYER (EW) DELTAPLAN / IQV AGRO PT (EC) DELTINA / AGROTOTAL (EC)	clorantroliprol+tiametoxame deltametrina	Ninfas/Adultos	14 / 30 (*) 7
DINAMITE / SIPCAM (SC) CONDOR / SELECTIS (SL) CORSÁRIO / SAPEC (SL) COURAZE / CADUBAL (SL) NUPRID 200 SL / NUFARM (SL) WARRANT 200 SL / IQV Agro PT (SL)	fenepiroximato imidaclopride	Ninfas/Adultos	28 14
ATLAS / SELECTIS (CS) JUDO / SAPEC (CS) KAISO SORBIE / NUFARM (EG) KARATE ZEON +1,5 CS/ SYNGENTA (CS) SPARVIERO / SIPCAM (CS)	lambda-cialotrina	Ninfas/Adultos	7
ABANTO / EPAGRO (EC) KRISANT EC / SIPCAM (EC) ACTARA 25 WG / SYNGENTA (WG) MEMORY / SYNGENTA (SC) PLATINUM / SYNGENTA (WG) TOXAME / AGROTOTAL (WG)	piretrinas tiametoxame	Ninfas/Adultos	3 21

(Form.) - **Formulação** :

CS - suspensão de cápsulas
EC - concentrado para emulsão
EG - grânulos para emulsão
EW - emulsão óleo em água

SC - suspensão concentrada
SL - solução concentrada
WG - grânulos dispersíveis em água

(I.S.) - **Intervalo de Segurança**

O intervalo de segurança refere-se a uvas para vinho
(*) - O primeiro em uva de mesa e o segundo em u
(**) - Não pode ser usado em uva de mesa